ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1998.

Aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima quarta reunião ordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador Hélio Cazelato, tendo em vista que o Presidente, Vereador José da Frota Vasconcelos, encontrava-se representando a Casa em solenidade externa. À hora marcada, ausentes, além do Presidente, o Vereador Murilo Vítor Pala, foi iniciada a reunião, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a oração feita por todos os presentes. A ata da reunião anterior foi lida, discutida, aprovada por unanimidade e sem emendas. **Expediente do Dia :** mensagens do Executivo encaminhando os seguintes Projetos de Leis : **1)** Autoriza a Alienação de Bens Imóveis e dá Outras Providências. **2)** Autoriza Pagamento de Despesas que Menciona (dentista). Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Finanças, e Saúde, Assistência e Promoção Social. 3) Autoriza o Pagamento de Multas de Trânsito, Aplicadas em Veículos de Propriedade do Município de Varginha e dá Outras Providências : á Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. **Indicações, Requerimentos e Projetos : 1)** Marcos Paiva Foresti, Requerimento 245, aprovado por unanimidade, e Indicação 246, requer cumprimento do Código de Posturas, referente à Ordem e Sossego Público, que vêm sendo descumpridos por veículos de propaganda eleitoral; prolongamento de rede de esgoto no final da Rua Santa Terezinha, Bairro Catanduvas. 2) Jerônimo Rodrigues Neves e Vérdi Lúcio Melo, requerem documentos licitatórios originais das Feiras da Paz dos anos de 1997 e 1998. **Pareceres das Comissões :** a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis : **1)** Dispõe Sobre a Concessão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para os Estabelecimentos Financeiros em Varginha. **2)** Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Paroquial de

Santana. **3)** Autoriza o Município de Varginha a Celebrar Convênio nº 902/98 com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Assuntos Municipais – SEAM/PADEM e dá Outras Providências. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. Ainda esta mesma Comissão manifestou-se favoravelmente aos seguintes Convênios, enviados a esta Casa para referendum, firmados entre o Município de Varginha e : **1)** Secretaria de Estado da Educação, objetivando a cooperação entre a União, Estado e Município para aperfeiçoamento do processo de execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar/PEAE. **2)** Termo Aditivo NMA/PNMA/PED – nº 96CV00046, Celebrado com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, objetivando a prorrogação do prazo para prestação de Contas Final do Convênio Original e seus Termos Aditivos. **3)** Convênio nº 90660/98, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando a transferência de recursos financeiros para aquisição de veículos, destinados ao transporte de estudante da Rede Municipal de Ensino. **4)** Convênio SDO/DCC – nº 390/97, celebrado com o Estado de Minas Gerais, objetivando a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e material permanente em benefício da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião em única discussão e votação. O Vereador Vérdi Lúcio Melo, atendendo ao disposto no Parágrafo Único, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 3,061/98, apresentou relatório sobre os balancetes do Hospital Regional, referentes aos meses de Janeiro a Julho do corrente ano. O Plenário desta Casa considerou, por unanimidade, insuficientes os documentos apresentados por aquele hospital, decidindo pela não liberação da verba de que trata o artigo 2º da Lei acima mencionada. **Ordem do Dia : 1)** Projeto de Lei **3.067** – Autoriza o Município de Varginha a Celebrar Convênio com a Abraço Sul de Minas e dá Outras Providências : aprovado por unanimidade em **1ª e 2ª discussão e votação.**

com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Paulo Vítor Freire, unanimemente aprovada pela Casa. **2)** Projeto de Lei **3.068** – Dispõe sobre o Código de Obras – Não Habitacionais. **3)** Projeto de Lei **3.069** – Dá Nova Redação ao "caput" do Artigo 14 e aos Artigos 74 e 229 da Lei Municipal nº 2.872 de 30 de Dezembro de 1996, Alterada pela Lei Municipal nº 2.986, de 18 de Dezembro de 1997. Ambos foram aprovados por unanimidade em **2ª discussão e votação**. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia dezenove do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar, eu Sérgio Kuroki Takeishi, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. ----------

Sérgio Kuroki Takeishi
Secretário

Hélio Cainelli Cazelato
Presidente em Exercício

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1998.

Aos dezenove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima quinta reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, ausente o Vereador José Vicente de Morais, o Senhor Presidente deu início à reunião, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a oração feita por todos os presentes. A ata da reunião anterior foi lida, discutida, aprovada por unanimidade e sem emendas. **Expediente do Dia :** mensagem do Executivo encaminhando para referendum Convênio Celebrado entre o Município de Varginha e a Secretaria de Estado da Saúde – SUS/MG, Fundo Estadual de Saúde objetivando a transferência